



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Dispensa de Licitação para pagamento de despesas referente a serviços bancários, compreendendo a manutenção de conta corrente, a realização de transferências eletrônicas disponíveis – TED e tarifa da folha de pagamento, indispensáveis à execução orçamentária e financeira da câmara municipal, durante o exercício de 2026.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor, aplicável à contratação de serviços de pequeno vulto.

A contratação tem por objeto o pagamento de tarifas bancárias relativas à manutenção de conta corrente, à realização de Transferências Eletrônicas Disponíveis – TED e à tarifa referente à folha de pagamento, serviços indispensáveis à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal, cuja continuidade é essencial ao regular funcionamento da Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços bancários é imprescindível para assegurar a adequada movimentação dos recursos públicos, possibilitando o pagamento de despesas, a realização de transferências financeiras, o processamento da folha de pagamento dos servidores e demais operações necessárias ao regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal.





Considerando o baixo valor estimado da contratação, a adoção da dispensa de licitação mostra-se juridicamente cabível e administrativamente vantajosa, por atender aos critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

A contratação direta, nessa hipótese, permite maior celeridade na formalização do ajuste, reduz custos processuais e assegura a execução tempestiva dos serviços bancários necessários à gestão financeira do órgão, mantendo-se plenamente resguardados os mecanismos de controle e publicidade dos atos administrativos.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
01	SERVIÇOS BANCÁRIOS	UN	1

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a adequada execução dos serviços bancários indispensáveis à gestão administrativa, orçamentária e financeira da Câmara Municipal, abrangendo a movimentação de recursos públicos, a realização de pagamentos, transferências financeiras e o processamento da folha de pagamento dos servidores.

A ausência desses serviços inviabilizaria a regular operacionalização das atividades financeiras do órgão, razão pela qual se torna necessária a contratação, garantindo-se o pleno funcionamento da Administração Pública e o cumprimento de suas obrigações institucionais.





5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do objeto abrangerá o período de 12 (doze) meses, correspondente ao exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogada, se houver interesse da Administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução contempla a prestação de serviços bancários, garantindo segurança, transparência, eficiência e confiabilidade na gestão dos recursos públicos.

Todo o procedimento observará as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

A contratação direta ocorrerá por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado.

7. CICLO DE VIDA DO OBJETO

Planejamento: Identificação das necessidades administrativas e definição das especificações do serviço.

Execução: Prestação contínua dos serviços bancários contratados.

Monitoramento: Controle da utilização dos serviços, verificação das tarifas cobradas e conferência das faturas.





Utilização: Uso dos serviços para atendimento das demandas administrativas, financeiras e de pessoal.

Encerramento: Finalização contratual, com análise e quitação das obrigações.

8. REQUISITOS DE QUALIDADE

Os serviços bancários deverão atender às normas de segurança vigentes, garantindo integridade, confiabilidade e transparência das operações financeiras.

As tarifas aplicadas deverão ser compatíveis com as práticas de mercado, assegurando economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será designado Fiscal de Contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021, responsável por acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual.

10. FORMA DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão contratual compreenderá:

- Monitoramento contínuo da execução;
- Registro formal das ocorrências;





- Aplicação de penalidades, quando cabíveis;
- Encerramento formal do contrato após verificação das obrigações.

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa está prevista na dotação orçamentária do exercício 2026, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 e no programa de trabalho 0106, com disponibilidade confirmada pelo setor competente.

12. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor para a presente contratação é de **R\$ 2.182,66 (Dois mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos.)** conforme levantamento de preço realizado.

13. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme as tarifas efetivamente utilizadas e cobradas, mediante débito em conta.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA

Terá vigência de 12 (doze) meses, correspondente ao exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e disponibilidade orçamentária.

15. SANÇÕES E PENALIDADES





O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

16. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Ana Maria De Oliveira Braz Matos, Diretora Legislativa.

17. ANEXOS

- Declaração de disponibilidade orçamentária.

Campo Limpo de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

**ANA MARIA DE
OLIVEIRA BRAZ**

MATOS:90155157191

Assinado de forma digital por ANA

MARIA DE OLIVEIRA BRAZ

MATOS:90155157191

Dados: 2026.02.24 16:04:22 -03'00'

Ana Maria De Oliveira Braz Matos

Diretora Legislativa

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE VERÃO.

EMAIL: camaramunicipaldecampolimpogo@gmail.com

CNPJ: 05.465.108/0001-73

FONE: (62) 3345-1237





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

CERTIDÃO

Eu, **SAMUEL NUNES DA SILVA**, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 24306/O, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás,

CERTIFICO:

Que revendo a programação orçamentária para o exercício de 2026, constatei a compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA, para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de Inexigibilidade de licitação nº. 005/2026, para pagamento de despesas referente a serviços bancários, compreendendo a manutenção de conta corrente, a realização de transferências eletrônicas disponíveis – TED e tarifa da folha de pagamento, indispensáveis à execução orçamentária e financeira da câmara municipal, durante o exercício de 2026.

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 24 dias do mês de FEVEREIRO de 2026.

Documento assinado digitalmente



SAMUEL NUNES DA SILVA
Data: 24/02/2026 11:43:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMUEL NUNES DA SILVA
CRC-GO Nº. 24306/O



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO

Eu, **SAMUEL NUNES DA SILVA**, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 24306/O, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás,

DECLARO:

Que revendo o Orçamento do exercício de 2026, constatei a existência de dotação orçamentária, com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de dispensa de licitação nº. 005/2026, para pagamento de despesas referente a serviços bancários, compreendendo a manutenção de conta corrente, a realização de transferências eletrônicas disponíveis – TED e tarifa da folha de pagamento, indispensáveis à execução orçamentária e financeira da câmara municipal, durante o exercício de 2026.

Código do Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Código da Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal;

Código da Função: 01 – Legislativa;

Código da Subfunção: 031 – Ação Legislativa;

Código do Programa: 0106 – Ação Legislativa;

Natureza da Ação e Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Sub Elemento: 81 - Serviços Bancários;

Código da fonte de recursos: 100;

Ficha orçamentária: 0013;

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 24 dias do mês de FEVEREIRO de 2026.

Documento assinado digitalmente



SAMUEL NUNES DA SILVA

Data: 24/02/2026 11:46:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMUEL NUNES DA SILVA

CRC-GO Nº. 24306/O

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE VERÃO.

FONE: (62) 3345-1237 EMAIL: cmcampolimpogoias@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS

- EMPENHO -

Exercício: 2026 Processo: 00014/2026 Ordem de Compra: Ficha: 00410 Número Empenho: 00003/2026

Unidade Orçamentária: PODER LEGISLATIVO Código: 01.02

Intitulação da Despesa: Manutenção das Atividades do Legislativo Código: 2.001

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.81	R\$248.835,51	R\$3.000,00	R\$245.835,51

SERVICIOS BANCARIOS

Modalidade: 11 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00.360.305/4783-14

Cidade: PETROLINA DE GOIÁS - GO

ORDINÁRIO

RG - 35045

Valor: TRÊS MIL REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM TARIFA BANCÁRIA, PARA O ANO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS. CONFORME O PROCESSO EM ANEXO.	R\$3.000,00

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Não vinculados de Impostos

DATA DA EMISSÃO: 09/01/2026

DANIEL RUI CUNHA

EMITENTE

906.189.121-34

LAURICIA NEIAS CARVALHO MORAIS

GESTOR

691.112.511-15

MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA POVOA

CONTROLADOR INTERNO

036.057.911-66

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

Processo Nº 2

EMPENHO FAVORECIDO

1676

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

MODALIDADE

10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO/ANO

003/2026

Descrição / Histórico

DESPESA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE

VALOR EMPENHADO

1.548,00

ANULAÇÃO DE EMPENHO

0,00

VALOR LIQUIDADO

0,00

ANULAÇÕES DE LIQUIDAÇÃO

0,00

VALOR PAGO

0,00

ANULAÇÕES DE PAGAMENTO

0,00

ÓRGÃO

1 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE

UNIDADE

1 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO

1 - Legislativa

SUBFUNÇÃO

31 - Ação Legislativa